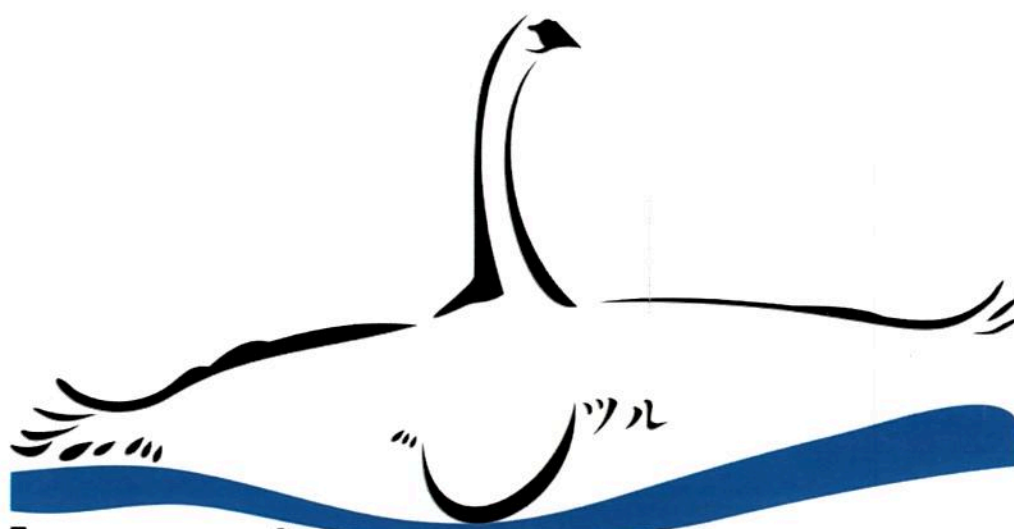


PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL 2021



Instituto Cisne

ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE

VIVENDO O SER-HUMANO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27



PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - ESTADUAL 2021

1- Identificação da Instituição

1.1 - Nome da Instituição

NOME EMPRESARIAL: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**

1.2 - Endereço Residência Inclusiva

Rua: Pitanga, nº 38

Bairro: Chácara São João

Cidade: Carapicuíba/SP

Cep: 06.345-220

Telefone: 4169-7937/ 4169-7473

E-mail: servicosocial@institutocisne.org.br

1.3 - CNPJ

Número de CNPJ: 56.322.696/0001-27

Data de abertura: 16/07/1986

Atividade Econômica Principal: **Atividade de associações de Direitos Sociais**

Atividades Econômicas Secundárias:

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

1.4 - Dados do representante legal

Nome do Presidente: Achyles José Theophanes Santos

RG: 18.212.300-5

CPF: 124.581.068-84

E-mail: achyles@institutocisne.org.br

Telefone: 97205-6846

1.5 - Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE 20/09/2019 a 20/09/2021

1.6 - Dados da Sede (Preencher se o serviço for realizado por uma filial)

Nome:

CNPJ:

Data de Abertura do CNPJ:

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Sítio:

Email:



1.7 - Número da Inscrição no CMAS

Inscrição CMAS: 002/11

Município: Carapicuíba

1.7.1 - Certificação (não obrigatório) CEBAS

CEBAS: 7100.037143/2018-52

Vigência: 2022

1.8 - Número da Inscrição no CMDCA (No caso de atendimento a Criança e Adolescente)

Inscrição CMDCA: 18/99

Município: Carapicuíba

1.9 - Dados Bancários

Banco (Instituição Financeira Pública): Banco do Brasil

Número da Conta Corrente: 10919-3

Número da Agência: 5658-8

1.10 - Segmento da Instituição

Atendimento Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos

2.0 - Finalidade Estatutária (Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)

2.1. - O imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido público particular Alugado

2.2 - Funcionamento da Instituição

2.2.1 - Dias da semana

segunda-feira

terça-feira

quarta-feira

quinta-feira

sexta-feira

sábado

domingo



2.2.2 - Horário de atendimento

- () até 20h por semana () de 21 a 39 horas por semana
() 40 h por semana () mais de 40 h por semana
(X) Ininterrupto - 24 h/dia, 7 dias/semana

3 - Identificação do Serviço Executado

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva

- () Proteção Social Básica.
() Proteção Social Especial de Média Complexidade.
(X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

4 - Responsáveis pela Execução do Serviço

4.1 - Coordenador Técnico

Nome: Maria José Santisi Bittencourt Melo	
Formação Profissional: Psicóloga	
CPF: 335.053.398-14	
RG: 43.929.483-6-SSP/SP	Data de Emissão: 05/10/2017
E-mail: residência.psi@institutocisne.org.br	
Telefone: 94645-5630	

4.2 - Responsável pela Execução:

Nome: Fabiana Freire de Lima Correia	
Formação Profissional: Assistente Social	
CPF: 325.530.638-81	
RG: 24.152.420-9	Data de Emissão: 19/02/2021
E-mail: servicosocial@institutocisne.org.br / faby.freire2007@hotmail.com	
Telefone: 98450-3171	



4.3 - Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: Marissol Molino Theophanes Santos	
Formação Profissional: Profissional de nível médio	
CPF: 323.943.788/08	
RG: 18.056.507-2	Data de Emissão: 11/03/1968
E-mail: marissol@institutocisne.org.br	
Telefone: 98999-8647	

5 - Descrição Geral do Serviço

5.1 - Justificativa

O município de Carapicuíba é um dos municípios que compõem a região Grande Oeste da Capital, fazendo divisa a norte e oeste com o Município de Barueri, a leste com o município de Osasco, ao sul com o município de Cotia e sudoeste com o município de Jandira. Possui extensão de 34,546 km e densidade demográfica de 11.224 hab/km². Possui uma estimativa populacional com base na pesquisa nacional de amostra por domicílio PNAD de 387.735 habitantes e a área de ocupação é 100% urbana.

O Município apresenta 2049 pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, existem mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, o que corresponde a aproximadamente ¼ da população total do país. Deste total, 6,7% da população brasileira tem alguma deficiência severa, o que representa algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência pesquisadas: visual, auditiva, motora e mental/intelectual.

Segundo o Censo Demográfico 2010 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens.

Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais (Orientações Técnicas para Residência Inclusiva)

Resumindo: Deficiência Visual 35.7 milhões

Deficiência Auditiva 9.7 milhões



Deficiência Motora 13.2 milhões

Deficiência Mental/Intelectual 2.6 milhões

Destas pessoas, que correspondem a aproximadamente $\frac{1}{4}$ da população total do país, 6,7% tem alguma deficiência severa e apresentam algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência acima.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, por meio de Decreto Legislativo nº 186/08, apresenta o conceito: *“pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”*.

O conceito de dependência está relacionado à perda da capacidade funcional associada à demanda por cuidados de longa duração. A dependência pode ser incapacitante ou não, bem como gradual, definitiva ou reversível. A situação de dependência pode afetar as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social.

Para se assegurar maior grau de autonomia das pessoas com deficiência em situação de dependência, devem ser desenvolvidas estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios, considerando:

- capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, realizar as atividades da vida diária.
- capacidade de realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria segurança, entre outros.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, compondo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

O Serviço de Acolhimento ofertado na Residência Inclusiva possui público específico – jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência. As pessoas com transtornos mentais devem ser atendidas pela rede de saúde mental que contempla serviços exclusivos nos municípios e na comunidade.

A Política Nacional de Saúde Mental possui uma rede de serviços voltados para as pessoas com transtorno mental como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Residência terapêutica,



entre outros.

Mas a Residência Inclusiva traz a possibilidade assegurar proteção integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por meio de um serviço especializado organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, que visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

No Município de Carapicuíba, não temos na rede socioassistencial outras Residências Inclusivas que atenda a demanda local, necessitando ampliar os serviços da proteção social especial de alta complexidade para jovens e adultos com deficiência.

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Residência Inclusiva, serviço de atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 pessoas são acolhidas, em residências inseridas na comunidade, deve funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Serviço de Acolhimento ofertado na Residência Inclusiva possui público específico – jovens e adultos com deficiência, em situação dependência. As pessoas com transtornos mentais devem ser atendidas pela rede de saúde mental que contempla serviços exclusivos nos municípios e na comunidade. A Política Nacional de Saúde Mental possui uma rede de serviços voltados para as pessoas com transtorno mental como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)). A Residência Inclusiva é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

O Serviço de acolhimento do Instituto Cisne tem abrangência municipal e/ou regional e realiza articulação com o demais serviços socioassistenciais. Está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva.

O Instituto Cisne possui 34 anos de existência e atua há mais de 10 anos com o serviço de Residência Inclusiva e não possui atualmente, nenhuma parceria com o poder público local.



PA

A Residência Inclusiva possui uma interligação com o Centro Dia do Cisne, onde os acolhidos realizam todas as atividades socioeducativas, psicopedagógicas, fisioterapêuticas e ainda fazem equoterapia uma vez por semana, de acordo com a avaliação da equipe multidisciplinar.

O Serviço de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e a redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua ou abandono.

Um dos objetivos é trabalhar a questão de dependência, relacionada à perda da capacidade funcional, associada à demanda por cuidados de longa duração. A dependência pode ser incapacitante ou não e nesse universo que devemos estabelecer um planejamento singular e gradual, com um conjunto de ações que tragam melhor qualidade de vida para o acolhido e dentro de suas limitações, que possam assegurar maior grau de autonomia, através de estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária, nas formas de suporte e apoio, rompendo a prática do isolamento.

6 - Objetivos

6.1 - Objetivo Geral

Ofertar o acolhimento de forma qualificada e garantir proteção integral qualificada para jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos e fragilizados, em situação de dependência, que não disponham de condições de autos sustentabilidade e retaguarda familiar, promovendo a inclusão na vida comunitária e social, bem como, contribuindo para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

6.2 - Objetivos Específicos

- I. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- II. Garantir segurança de acolhida aos usuários, ofertando espaço de moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT;
- III. Promover acesso e o referenciamento dos usuários, bem como de suas famílias, aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, incluindo o Benefício de Prestação Continuada, quando for o caso;



- IV. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- V. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- VI. Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- VII. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- VIII. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.
- IX. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- X. Resgatar a convivência comunitária e familiar.

7 - Público-alvo

Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência de 18(dezoito) a 59(cinquenta e nove) anos de idade.

O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

8 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



9 - METAS

9.1 - Metas Qualitativas

- I. Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de abandono;
- II. Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- III. Construção da autonomia;
- IV. Indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades;

9.2 - Metas Quantitativas

Atendimento até 10 usuários (jovens e adultos com deficiência) no serviço de acolhimento institucional.

10 - Atividades Desenvolvidas

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais;
- Cuidados pessoais (higiene pessoal) e vestuário;
- Orientações e encaminhamentos;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Orientação sociofamiliar
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Oficinas terapêuticas;
- Equoterapia (uma vez por semana)
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;



- Promoção da convivência comunitária;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano);
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;
- Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;
- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;
- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;
- Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

11 - Metodologia

- O Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência pressupõe a intervenção psicossocial, visitas domiciliares, oficinas de intervenção psicossocial, rodas de conversa, abordagem sistêmica, treinamento de habilidades sociais e a utilização de diversos instrumentais como fotografia, teatro, atividades socioeducativas, dinâmica de grupo, genograma, trabalho com redes, intervenção social, dentre outros.
- Estabelecer a metodologia participativa, ou seja, trabalhar com a demanda dos usuários, realizar diagnósticos da realidade a ser trabalhada, promover a reflexão e a crítica, realizar com os usuários discussões que promovam o levantamento de questões, objetivos, estratégias e direções do trabalho social, considerando as especificidades de cada indivíduo e grau de dependência a ele associado, bem como suas capacidades adaptativas.
- Outro aspecto significativo é a necessidade de capacitação da equipe de trabalho para a superação de práticas que levam à culpabilização das famílias e/ou do acolhido.



- O processo de acompanhamento familiar é fundamental para fortalecer os vínculos e o apoio a reinserção familiar, considerando a excepcionalidade do serviço de acolhimento.

12 - Acompanhamento da Metodologia

ESTRATÉGICAS METODOLÓGICAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social e mobilização, identificação da família extensa ou ampliada.	Contínua	Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades
Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros serviços socioassistenciais;	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência
Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida e Elaboração do Plano de Organização do Cotidiano, em conjunto com usuários e demais profissionais do serviço	Semestral	Construção da autonomia, desenvolvendo capacidades para autocuidados e construção de projetos de vida, sendo preparado para o desligamento, quando não houver risco pessoal e social.
Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação par ao trabalho.	Semestral	Indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades;
Articulação com os serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para realização do trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;	Mensal	Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de abandono;



13 - Recursos Operacionais

13.1 - Ambiente Físico:

Localizada em área de 2.735 m² e área construída de 336 m², de característica residencial, casa de alvenaria, em boas condições de habitabilidade, com ambiência acolhedora e espaços reservados manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais, contendo:

Quantidade	Espaço	Uso
01	Hall de entrada/Recepção	Espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos, e em especial, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos.
01	Sala de atendimento	Espaço particularizado para atendimento de famílias e indivíduos
05	Quartos	Espaço destinado aos dormitórios dos acolhidos
01	Cozinha	Espaço destinado a produção de refeições diárias
01	Despensa	Espaço destinado para o armazenamento de alimentos
02	Banheiros adaptados	Um para uso masculino e um para uso feminino
01	Banheiro	Para uso dos funcionários.
01	Sala multiuso/uso coletivo	Espaço que permite uso múltiplo e otimizado, destinado a realização de atividades coletivas, com prioridade para realização de atividades grupais.
01	Sala de atividades coletivas	Para realização de atividades lúdicas e ou artísticas.
01	Sala de estar/ jantar	Sala destinada a uso coletivo e refeição diária.
01	Área de serviço	Destinado à lavanderia e armazenamento de produtos de limpeza
01	Sala de medicamentos	Sala destinada ao armazenamento de medicamentos de uso pessoal e/ou primeiros socorros.
01	Piscina	Para uso dos acolhidos, conforme grade de atividades coletivas.
01	Edícula	Para guarda de materiais lúdicos e pedagógicos e outros.
01	Área externa	Ampla área externa para realização de atividades de lazer, esportivas

a) Provisões

13.2 - Materiais Necessários:

Quantidade	Descrição
10	Camas de solteiro
10	Guarda-roupa de solteiro
10	Colchões de solteiro
10	Travesseiros
02	Mesas
10	Cadeiras
02	Mesas de escritório
04	Cadeiras de escritório



01	Armário de escritório
01	Arquivo de aço
01	Impressora
02	Computadores
03	Aparelho de telefone
05	Ventiladores
02	Jogos de panelas
01	Armário de cozinha
01	Fogão industrial
01	Geladeira
01	Freezer
02	Ferro de passar
01	Microondas
01	Máquina de lavar
01	Tanquinho para lavar roupas

Provisões Necessárias para o funcionamento do Serviço	
Espaço de moradia com condições de repouso, estar e convívio	
Energia elétrica	
Água	
Telefone	
Internet/TV	
Gás	
Combustível	
Materiais de escritório	
Materiais de limpeza	
Materiais de higiene pessoal	
Materiais pedagógicos e lúdicos	
Alimentação	
Vestuários	
Calçados	
Roupas de cama, mesa e banho, entre outros	
Computadores	
Impressoras	
Tintas e cartuchos	
Utensílios de cozinha/domésticos: panelas, garfos, facas, copos, lixeiras, entre outros.	
Eletrodomésticos/eletroportáteis	
Móveis de dormitório individuais	
Móveis de cozinha	
Móveis de escritório	
Móveis para sala de estar/jantar	



13.3 - Materiais Permanentes:

Móveis de dormitório individuais: 10 camas de solteiro, armários individuais, cabeceiras	
Móveis de cozinha: armários de cozinha, mesas, cadeiras, utensílios domésticos, fogão, geladeira, eletrodomésticos, eletroportáteis, bebedouro, filtro de água	
Eletrodomésticos para lavanderia: ferro de passar, máquina de lavar roupas, tanquinho.	
Móveis de escritório: duas mesas, 4 cadeiras, 2 armários de escritório, 2 arquivos	
Móveis para sala de estar/jantar: 2 jogos de sofá, cadeiras, mesa de jantar, 1 televisão	
Equipamentos de informática: computadores, impressora, componentes e peças	
Utensílios em geral: panelas	

13.4 - Materiais de Consumo:

Energia elétrica	
Água	
Telefone	
Internet/TV	
Gás	
Combustível	
Materiais de escritório: caneta, lápis, clipes, papelaria, pastas, arquivos, plásticos, tonners, cartuchos, tintas diversas, pincéis, grampeadores, furadores,	
Materiais de limpeza: desinfetante, produtos de limpeza em geral, álcool líquido, álcool gel, sabão líquido, sabão em pó, amaciante, vassoura, rodo, guardanapos de pano, desodorante aerosol, produtos para banheiro.	
Materiais de higiene pessoal: sabonete em barra, sabonete líquido, talco, desodorante, shampoo, condicionadores, cremes de tratamento, fralda descartável, cotonete, algodão, acetona, esmalte, loção perfumada, lenços umedecidos, absorvente higiênico, entre outros.	
Materiais pedagógicos e lúdicos, bolas, brinquedos lúdicos, livros, materiais, tintas, pincéis, quadros, psicoterapêuticos, bexigas, artigos para festas, materiais artísticos, entre outros.	
Alimentação	
Vestuários	
Calçados	
Roupas de cama, mesa e banho, entre outros	
Produtos descartáveis: copos, pratos, sacos de lixo, luvas descartáveis, máscaras, papel toalha	
Materiais de primeiros socorros	
Medicamentos que não estão disponíveis na rede do SUS	

13.5 - Alimentação

Café da manhã, Colação, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Ceia (seis refeições diárias)



b) Recursos Humanos

13.6 - Recursos Humanos necessários para a execução do serviço:

Nome	Cargo	Nível de escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração
Maria José Santisi Bittencourt Melo	Coordenador	Ensino Sup. ou médio	40h	CLT/PJ	R\$ 3.165,00
Fabiana Freire de Lima Correia	Assistente Social	Superior completo	30h	CLT	R\$ 2.532,00
Aline Janial	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	20h	CLT	R\$ 2.287,61
Jackellyne Allana Soares da Cruz	Psicóloga	Superior Completo	30h	CLT	R\$ 2.532,00
Angela Maria de Melo	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Edna Maria Dias da Silva	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Evelyn Duarte dos Santos Trindade	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Maria Joelma de Souza	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Tania Maria da Silva	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Cleusa Rosa de Lima	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Nilsen Fagundes Dias	Cuidadora	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Raimundo Fagner Martins da Silva	Cuidador	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Sonia Mazzuchelli	Cuidador	Ensino Médio	12/36	CLT	R\$ 1.920,34
Paloma A. C. Nery	Nutricionista	Superior Completo	12h	CLT	Recurso Próprio
Maria das Graças Rorigues da Silva	Auxiliar de cuidador	Ensino Fundamental ou Médio	40h	CLT	R\$ 1.582,50
Maria José dos Santos	Auxiliar de cuidador	Ensino Fundamental ou médio	40h	CLT	R\$ 1.582,50
Ednalva Leite dos Santos	Cozinheira	Ensino Fundamental ou Médio	44h	CLT	R\$ 2.053,88
Denival Carvalho de Oliveira	Motorista	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.128,46
Maria Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços gerais	Ensino Fundamental ou Médio	40h	CLT	R\$ 1.559,59



13.6.1 - Recursos Humanos a ser pago com Termo de Colaboração:

Nome	Cargo	CBO	Escolaridade	Carga Horária	Vínculo	Remuneração Salário Base
<i>Fabiana Freire de Lima Correia</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>251605</i>	<i>Superior</i>	<i>30h</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 2.532,00</i>
<i>Aline Janial</i>	<i>Terapeuta Ocupacional</i>	<i>223905</i>	<i>Superior</i>	<i>30h</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 2.287,61</i>
<i>Jackellyne Allana Soares da Cruz</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>251510</i>	<i>Superior</i>	<i>30h</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 2.532,00</i>
<i>Maria Alves dos Santos</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>514320</i>	<i>Médio</i>	<i>40h</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 1.559,59</i>



14 - Cronograma de Ações

AÇÃO	MÊS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Oficinas Terapêuticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Equoterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento grupal psicológico/comportamental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas, atividades na piscina, jogos e brincadeiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Terapêutica cuidados e higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicopedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista individual e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X			X			X			X			X		
Orientação individual e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamentos dos usuários, de acordo com as demandas identificadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com as famílias	X						X						X		
Passeios com os acolhidos	X		X		X		X		X		X		X		X
Elaboração do Plano de Atendimento Individual	X						X						X		



15 - Indicadores de Avaliação

15.1 - Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
1. Atingir até 90% de participação dos usuários nas atividades grupais, terapêuticas e psicopedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> • Lista Nominal dos usuários do Serviço • Protocolo de Contra Referência • Relatório de Atividades • Registro por meio de fotos e vídeos • Visitas in loco 	Diária/Semanal
2. Atingir 100% de participação nas atividades de convívio e organização da vida cotidiana	Protocolos internos de acompanhamento e regras de convivência, com a construção de Plano Individual de Atendimento	Diária
3. Reduzir em 100% as situações de violação de direitos, seus agravamentos e reincidência	Monitoramento e avaliação do serviço, através de instrumentais próprios e reuniões periódicas da equipe multidisciplinar, acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	Mensal
4. Reduzir em 100% do ciclo da violência doméstica e familiar	Ampliar a capacidade protetiva da família através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, reuniões, entrevistas, planejamento junto aos familiares, encaminhamentos para a rede socioassistencial, referência e contarreferência	Semestral
5. Qualificar e realizar a inserção profissional de 20% dos usuários, conforme a patologia existente e de acordo com a construção do projeto de vida.	Protocolos internos de encaminhamento e capacitação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho.	Bimestral



Handwritten signature or mark.

15.2 - Metas qualitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
1. Aumento na participação das atividades grupais	Observação sistemática, Registro e sistematização das informações coletadas <ul style="list-style-type: none"> • Lista Nominal dos usuários do Serviço • Protocolo de Contra Referência • Relatório de Atividades • Registro por meio de fotos e vídeos • Visitas in loco 	Diário/semanal/Mensal
2. Eficácia nos resultados	Entrevistas individuais e questionários e sistematização das informações coletadas	Bimestral
3. Garantia da articulação com as demais políticas públicas e de defesa de direitos, para a redução da violação de direitos	Reuniões periódicas com a rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, bem como o acompanhamento sistemático da família	Mensal
4. Ter respeitados os direitos de opinião e decisão do usuário, bem como obter orientações, ser ouvido, expressar necessidades, interesses e possibilidades	Reuniões, entrevistas para promover o conhecimento da realidade dos usuários, realizar os encaminhamentos necessários para a garantia de direitos	Mensal/semestral
5. Ser preparado para o desligamento do serviço	Acesso a qualificação profissional através de entrevistas, avaliação das condições de superação das dificuldades e avaliação das capacidades de autocuidados e alcance da autonomia, através dos encaminhamentos necessários	Mensal/Semestral



16. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Estadual

Quantidade de grupos solicitados: 10 usuários

Valor total da parceria: R\$ 180.339,00

Despesa de Custeio	Item de Despesa	Quantidade	Percentual da Despesa%	Valor Mensal da Despesa R\$	Valor total por 15 meses da despesa R\$
1. Recursos Humanos	1.1 – Assistente Social	01	0,210603364	2.532,00	37.980,00
	1.2 – Terapeuta Ocupacional	01	0,190275814	2.287,61	34.314,15
	1.3 – Psicóloga	01	0,210603364	2.532,00	37.980,00
	1.4 – Auxiliar de Serviços Gerais	01	0,129721524	1.559,59	23.393,85
	1.5 – Cesta Básica		0,0479633	576,68	8.650,20
	1.6 – Biênio		0,003805333	45,75	686,25
	1.7 – Vale Transporte		0,062647015	753,18	11.297,70
2. Consumo	2.1 - Material de Higiene Pessoal		0,032088733	385,79	5.786,85
	2.2 – Materiais Descartáveis		0,033270674	400,00	6.000,00
	2.3 – Material de Limpeza		0,039093041	470,00	7.050,00
	2.4 – Materiais de transformação, artesanato, música e atividades lúdicas diversas		0,024953005	300,00	4.500,00
	2.5 – Telefone e Internet		0,014971803	180,00	2.700,00
VALOR TOTAL			100%	R\$ 12.022,60	R\$ 180.339,00

OBS: O VALOR TOTAL COFINANCIADO É DE R\$ 180.339,00 E QUALQUER VALOR EXCEDENTE SERÁ PAGO COM RECURSO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO.




17 - Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço

- () Recurso Federal
(X) Recurso Estadual
 () Recurso Municipal

18 - Cronograma de Desembolso Financeiro

Meses	Valor	Recurso
1	12.022,60	Estadual
2	12.022,60	Estadual
3	12.022,60	Estadual
4	12.022,60	Estadual
5	12.022,60	Estadual
6	12.022,60	Estadual
7	12.022,60	Estadual
8	12.022,60	Estadual
9	12.022,60	Estadual
10	12.022,60	Estadual
11	12.022,60	Estadual
12	12.022,60	Estadual
13	12.022,60	Estadual
14	12.022,60	Estadual
15	12.022,60	Estadual
Total Geral	180.339,00	Estadual

19 - Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

A previsão do início e fim da execução do objeto é de 15 (quinze) meses, com início em maio/2021.




20 - Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento deverá ocorrer regularmente, através de reuniões semanais e/ou mensais de acompanhamento da equipe multidisciplinar e articulação sistemática com a rede de proteção especial, indicado pela Avaliação ou Relatório com orientações/ajustes no serviço prestado. Essas ações deverão ser registradas em um Relatório de Monitoramento que será arquivado em prontuário específico. As reuniões da equipe técnica serão registradas em Ata e os resultados avaliados de acordo com as metas a serem alcançadas e a resolutividade das ações. Dessa forma o monitoramento poderá ocorrer com maior frequência e aprofundamento nos casos mais complexos, considerando as situações de risco e a necessidades específicas de cada grau de deficiência, considerando o Plano de Atendimento Individual e Familiar e o alcance dos objetivos, metas e resultados.

21 - Prestação de Contas

A prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor.

Carapicuíba/SP, 01 de julho de 2021.



Achyles José Theophanes Santos
Presidente



Fabiana Freire de Lima Correia
Assistente Social



22 – Aprovação pela Concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Juliana de Arruda Bezerra Boni
Secretária da Assistência Social e Cidadania

Carapicuíba, de de 2021



